



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 0513/2001-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte a Sra. **ISAURA ALVES PEREIRA**, CPF.: 475.014.564-53., Esposa do ex-servidor Sr. **LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, falecido em 21.03.2001, conforme Certidão de Óbito nº 2695, folha 128v, do livro nº C-23, do Cartório do Registro Civil Paulo Gervais Veloso Filho. Com os proventos no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme Determina o Artigo 40 inciso 7º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1988 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 651, de 13 de fevereiro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO JOSÉ CUSTODIO DAS NEVES, em 23 de outubro de 2001.


SANDOVAL CADERNO DE SANTANA,
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

